

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## PORTARIA Nº 1.586, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018354/2016-27, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ROSEMEIRE REIS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1646580, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **09/09/2014** a **09/09/2016**, de acordo com art. 12, §§ 1° e 3°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II — Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 09/09/2016, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA REITORA

> PUBLICAÇÃO NO BOLETIM VA DE PESSOAL/SERVIÇOS EM, OL/12/16 CAS/DAP/UFAL DATE

> > e a trobação nº

BARG